



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 10, 11 e 14 ao Projeto de Lei nº 356/2025, autoria do Executivo, que *“Dispõe sobre a proibição de obstrução total ou parcial de calçadas e dá outras providências”*.

As emendas nº 10, 11 e 14 são da autoria do Líder do Governo Vereador João Donizeti, sendo que a Emenda nº 14 também foi subscrita pelos Vereadores Rodolfo Ganem e Alexandre da Horta e estão condizentes com nosso direito positivo, haja vista que se referem diretamente a matéria e não há constatação de renúncia de receita, considerando que a própria Lei vigente (10.307, de 17 de outubro de 2012), teve diversos dispositivos declarados inconstitucionais na ADIN 2260643-76.2018.8.26.0000, e que impediam a efetiva aplicabilidade do preço público, não ocorrendo, portanto, renúncia de receita neste ponto.

Dessa forma, **nada a opor às Emendas 10, 11 e 14 ao PL 356/2025.**

S/C., 13 de maio de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÃO DOS PASSOS
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 380034003800370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380034003800370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 13/05/2025 14:29

Checksum: **A1CEDCF8AD0C6AD4321DF500CF6023B67ABF44B7F4D3294C9B87DD9C0495DB7D**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 13/05/2025 14:31

Checksum: **55D7BC16C88E4CD93711B04EA0023458FB512E574B4A4A045428E4A4468F4CA7**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 15/05/2025 13:52

Checksum: **6E78BE50127A7A1D422721C22369B004ED95C746524F750035E7DD7D7C2DB40D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 380034003800370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.